



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

INDICAÇÃO Nº. _____/2024/ GABV/ RM

Indica ao **Prefeito Municipal de Anchieta**, Senhor **Fabício Petri**, reiterando a **Indicação nº 810/2023**, que pague o piso salarial nacional aos docentes municipais.

O vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao **Prefeito Municipal de Anchieta**, Senhor **Fabício Petri**, reiterando a **Indicação nº 810/2023**, que pague o piso salarial nacional aos professores municipais.

JUSTIFICATIVA

Apesar das discussões em torno da atualização do piso nacional do magistério da educação básica, entendemos que, além dos fatores merecimento e salário defasado, a municipalidade tem plena possibilidade de fazê-lo, independentemente do que for decidido em âmbito nacional.

Por óbvio que, finalizadas as discussões e o “martelo batido” no sentido de atualização do piso em âmbito nacional, a necessidade de atualizar o salário de nossos professores será ainda mais reforçada.

No momento, a intenção é valorizar nossos docentes, a tanto desvalorizados.

Feitas tais considerações, indico ao Prefeito Municipal de Anchieta, reiterando a Indicação nº 810/2023, que realize o pagamento do piso salarial nacional aos professores municipais.

Plenário Urias Simões dos Santos, 26 de fevereiro de 2024.

Robson Mattos dos Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme